



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 71/2020
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor *Paulo Ricardo Cattaneo*, brasileiro, solteiro, cadastrado no CPF sob o nº 454.991.010-00, portador do RG nº 1035618055, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: BARONESA LTDA- EPP., cadastrada no CNPJ nº 73.993.362/0001-02, estabelecida na Rua Baronesa do Gravataí, nº72, *Cidade Baixa, Porto Alegre, Rio Grande do Sul*, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente contrato vinculado ao edital de *Pregão Presencial Registro de Preços de nº 65/2019*, resolvem celebrar o presente aditivo que prorroga a vigência contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

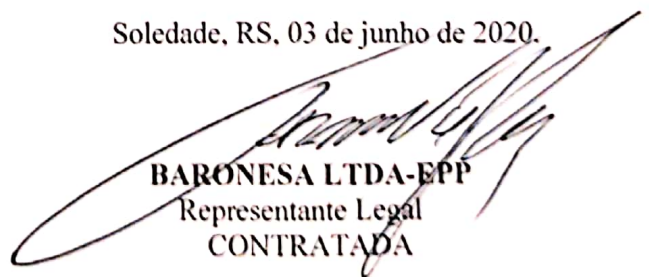
CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 03 de junho de 2020 a 03 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem vigentes a cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços de nº 38/2019, no Pregão Presencial Registro de Preços de nº 65/2019, no que couber.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 03 de junho de 2020.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


BARONESA LTDA-EPP
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 11/2020

Soledade, 03 / 06 / 2020

106